EXPERT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME 52.268.028/0001-08

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de setembro de 2024

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 17h00min, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

2) PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores da totalidade de cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas constante da lista de presença ("Cotistas") que ficará arquivada na sede da Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), e os representantes da Administrador.

3) MESA: Sr. José Alexandre Gregório, para presidência da Mesa, que convidou Sra. Laila Cristina Duarte Ferreira para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as características da 2ª (segunda) oferta de cotas de emissão do Fundo, conforme abaixo descrito:

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, o Cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, as características da 2ª (segunda) oferta de cotas de emissão do Fundo, conforme abaixo descrito:

I. QUANTIDADE DE COTAS OBJETO DA OFERTA: Quantas forem necessárias para o alcance do valor total da nova emissão de cotas do Fundo.

II. VALOR UNITÁRIO DAS COTAS: A ser apurado com base no valor da cota do dia da efetiva disponibilização dos recursos pelo cotista ao Administrador, observado o disposto no regulamento do Fundo.

III. VALOR TOTAL DAS COTAS: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

IV. CLASSES DE COTAS: única.

V. FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: Conforme o disposto no regulamento do Fundo.

VI. PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO: As cotas serão objeto de oferta privada.

VII. PUBLICO ALVO: oferta destinada aos cotistas do Fundo.

VIII. DISTRIBUIDOR: Banco Daycoval S.A.

IX. DATA DE INÍCIO DA OFERTA: 27/09/2024

O Cotista autoriza o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

_____ _____

José Alexandre Gregório
Presidente

Laila Cristina Duarte Ferreira
Secretária

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador